

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
 NUCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2016

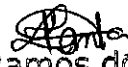
**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

**RESOLVE:**

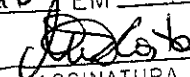
Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Agesandro Azevedo de Souza**, Matrícula SIAPE 1970981, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 302, para Classe E, Padrão 303, a partir de 18 de setembro 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de janeiro de 2016

  
 Leonardo Ramos dos Santos  
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoal em Exercício

Publicado no Boletim de Pessoal  
 N.º 10/16, EM 15/01/16

  
 ASSINATURA